

Orientações:

5.1. Para requerer a matrícula o candidato classificado deverá enviar em um único e-mail os documentos solicitados (nos itens 5.2, 5.3 e/ou 5.4), da seguinte forma:

5.1.1 Cada documento deve ser enviado em arquivo individual, no formato PDF, legível, para o e-mail secretariastricto-pb@utfpr.edu.br **até o dia 25/07/2024.**

5.1.2 O assunto do e-mail deverá ser: Matrícula seguido do nome do curso (Mestrado ou Doutorado) e do nome completo do candidato.

Ex: Matrícula_Mestrado ou Doutorado_Nome_Sobrenome.

5.1.3 Antes de anexar ao e-mail, cada arquivo deverá ser renomeado com o nome do documento e do candidato. Ex: RG_Nome; CPF_nome.

5.2 São documentos acadêmicos necessários para matrícula:

1. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
2. Frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso assinada pelo Representante da IES de Graduação.
3. Na ausência do diploma o candidato deverá preencher e assinar (pelo gov.br) o Termo de ciência de débito de documentos (disponível no link <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgdr/editais/edital-de-selecao-para-2023>).

5.3 São documentos pessoais necessários para matrícula:

1. Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
2. Os documentos emitidos digitalmente devem conter QR code ou código para verificação de autenticidade.
3. Comprovante de inscrição no CPF (cartão digitalizado ou comprovante de inscrição emitido no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> ou documento que contenha o número do CPF.
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Comprovante da situação eleitoral pelo TSE obtido no sítio: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
6. Certificado de quitação com o Serviço Militar (para aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos de idade).

5.4 Documentos para estrangeiros:

1. Documento de Identificação estrangeiro;
2. Passaporte com foto e dados pessoais;
3. Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;

4. Diploma de Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia, (apenas para candidatos ao Doutorado);
- 5.5 Os documentos originais solicitados nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 (e previamente enviados por e-mail), deverão ser apresentados para autenticação administrativa na Secretaria localizada no Bloco V da UTFPR Pato Branco, em data a ser divulgada oportunamente. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, um terceiro poderá apresentar os documentos, sem necessidade de procuração.
- 5.5.1 O candidato pode optar pelo envio dos documentos autenticados em cartório por Correspondência, desde que seja entregue na data estipulada.